

JUSTIFICATIVA


A Prefeitura Municipal de Itaituba, busca com o convenio formalizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas – SEDOP, implementar serviços de **Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com camada de rolamento com espessura de 5,0 cm e 2,0 cm na BR-230 Transamazônica, área urbana do Município**, com extensão de 3,000 m³ sendo: no trecho constante partindo da Avenida Belém até a Rua Decima Oitava com 5,0 cm e partindo da Rua Decima Oitava até a Rua Trigésima Quarta com 2,0 cm, aplicado em base sólida garantindo com isso o melhoramento no sistema viário urbano e agregando qualidade de vida a população em geral deste município.

A referida via é parte da BR-230 Rodovia Transamazônica e que divide a cidade de Itaituba ao meio, sendo a principal via de acesso as periferias da cidade, com grande fluxo de veículos e pedestres, constata-se a pavimentação como uma das necessidades prioritárias na visão dos usuários.

Tal iniciativa tem por objetivo na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente no espaço urbano tende a gerar certas calamidades, tais como lamaçal, atoleiros, poeira intensa, imensas crateras, tornando com isso a inacessibilidade aos locais mais distantes, agravando muito a situação de precariedade. Além disso, a via é um espaço de circulação, como não há estruturas adequadas, no caso passeios e calçadas, os pedestres disputam espaços com os veículos e o resultado são os inúmeros acidentes, com um percentual muito alto de vitimas fatais, fazendo com que este logradouro, não seja seguro, as calçadas desempenham papel fundamental para a manutenção da segurança nas cidades.

Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e ainda, auxilia na valorização de áreas. E um importante projeto de mobilidade urbana, de grande importância para a cidade de Itaituba.

Para tanto, faz-se necessária a **Aquisição de produtos asfálticos** com a finalidade de viabilizar a execução dos referidos serviços dentro do prazo de vigência contratual de 08/12/2022..


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021